

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXXXVI 236ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 27 de janeiro de 2014, **RESOLVE APROVAR** a criação da comissão para revisão do Regimento Interno dos Conselhos Locais de Saúde, conforme segue:

Segmento Prestadores de Serviço:

Rosinete Medeiros – Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas Patologia Clínica de AnátomoCitopagologia no Estado de Santa Catarina (SINDLAB);

Segmento Usuários:

Sérgio Sant'anna – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville (AAPJ);
Osni Leopoldo Batista – Movimento Popular de Saúde (MOPS/SC);
Cássia Gorett de Oliveira Nunes – Conselho Local de Saúde Comasa;
Eliezer Alves da Costa – Conselho Local de Saúde Morro do Meio;
Alaíde Correia André – Conselho Local de Saúde Bakitas.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 27 de janeiro de 2014.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Armando Dias Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito